



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado,
108E, Centro, Chapecó -
Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-112

www.ufss.edu.br
contato@ufss.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1120/GR/UFSS/2016

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFSS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 91 da Lei nº 8112/90 e tendo em vista o Processo nº 23205.002124/2016-02, resolve:

Art. 1º INTERROMPER, a pedido, a partir de 01/12/2016, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, concedida ao servidor ILIONI LOLATTO, matrícula SIAPE nº 1913059, ocupante do cargo de Administrador, lotado na Superintendência de Gestão Patrimonial da Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura, por meio da Portaria nº 0606/GR/UFSS/2016, de 02 de junho de 2016, publicada no Boletim Oficial da UFSS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFSS.

Chapecó-SC, 30 de novembro de 2016.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFSS

